

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 03 – MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA.....

PORTARIA 03 – MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Administração Geral do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 20/12/2023, e terminando em 19/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 20 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino

Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1